



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

Lido em 15/10/2025

1º Secretário

(Assinatura)

REQUERIMENTO N. 063/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

15 DE 10 DE 25

PRESIDENTE

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** ao Sr. José Carlos Souza de Mendonça, Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Itambé-PE, pelo relevante trabalho à frente da associação e das inúmeras conquistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 16 DE 10 DE 2025

PRESIDENTE

O presente Requerimento tem por finalidade congratular Sr. José Carlos Souza de Mendonça, Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Itambé-PE, pelo relevante trabalho à frente da associação e das inúmeras conquistas.

Apresento, portanto, para apreciação desta Casa Legislativa, o presente **Voto de Aplauso** ao Sr. **José Carlos Souza de Mendonça**, Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Itambé-PE, como forma de reconhecimento público pelo relevante trabalho que vem desempenhando à frente da referida instituição.

Sua atuação tem sido marcada por dedicação, compromisso e espírito de liderança, características que têm resultado em significativos avanços para a categoria dos agentes comunitários de saúde, não apenas no âmbito organizacional, mas também na valorização profissional desses importantes trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sob sua presidência, a Associação tem conquistado importantes melhorias nas condições de trabalho, promovido ações de formação continuada e fortalecido o diálogo entre os profissionais e o poder público, contribuindo, de forma concreta, para o aprimoramento dos serviços de saúde prestados à população de Itambé.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

Este Voto de Aplauso, portanto, é um reconhecimento justo e merecido a um cidadão que, por meio de sua atuação ética, incansável e comprometida, tem promovido transformações positivas em nossa sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste voto, reiterando nossos sinceros cumprimentos ao Sr. José Carlos Souza de Mendonça, cuja trajetória e conquistas merecem ser destacadas e celebradas.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de outubro de 2025.



Ver. RAFAEL MARTINS